



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 28 AGO. 2017

Ofício G.P. nº. 1359/2017

Hortolândia, 23 de agosto de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº746/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 746/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 094/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 23-AGO-2017-14:08-001497-2/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 14 de agosto de 2017

MI SMPUGE: 094/2017

Protocolo: 19.499/2017

**De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 746/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 746/2017, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre área localizada na Rua Joaquim Marcelino Leite do bairro Jardim Interlagos.


Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 94/17.


1. Sim.
2. No local existe duas áreas públicas sendo a Área 7C - área desapropriada destinada para implantação do parque linear, com área total de 2.545,22m² e a Área 7D - doada ao município e destinada para Área Verde, com área total de 46.056,37m².
3. Prejudicada.

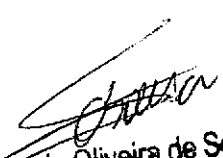
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Silvana S F Farias
SMPU Aprovação


Eduardo Marchetti-Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Tacy Luana Luchini Mussolin
SMPU
CREA: 50617488600-SP


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor